**PROCESSO Nº 037/2019**

**CONTRATO Nº 003/2020**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS DE LIVRE GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DE OFICINAS E APOIO À GESTÃO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA EVELYN JAZE VOLPERT COSTA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **EVELYN JAZE VOLPERT COSTA - ME**, sito na Rua Peruíbe, nº 40/2, Centro – Registro/SP – CEP 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº22.224.185/0001-50, representada neste ato por **EVELYN JAZE VOLPERT COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 317.988.728-11, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 003/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS DE LIVRE GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DE OFICINAS E APOIO À GESTÃO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos do Contrato nº 003/2020 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **01/08/2020 a 31/01/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Parágrafo primeiro -** O Termo Aditivo poderá ser rompido ou distratado pela **CONTRATANTE,** para cessar o termo aqui tratado no prazo de até 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais),** conforme prestação de serviços abaixo relacionados.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA - NÍVEL FUNDAMENTAL** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT. MESES** | **VALOR MENSAL** | **VL. TOTAL** |
| **1** | 02 OFICINEIROS DE CORTE E COSTURA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 30H SEMANAL, POR CURSO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. | MESES | 6 | R$ 2.167,60 | R$ 13.005,60 |
| **2** | 01 OFICINEIROS DE CUSTUMIZAÇÃO E PATCHWORK COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL, POR CURSO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. | MESES | 6 | R$ 1.387,60 | R$ 8.325,60 |
| **3** | 03 OFICINEIROS DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANATO COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL, POR CURSO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. | MESES | 6 | R$ 4.580,76 | R$ 27.484,56 |
| **4** | 04 OFICINEIROS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL, POR CURSO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. | MESES | 6 | R$ 6.238,72 | R$ 37.432,32 |
| **5** | 04 OFICINEIROS DE CULINÁRIA E CONFEITARIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL, POR CURSO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. | MESES | 6 | R$ 6.275,32 | R$ 37.651,92 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 01:** | | | | **R$ 123.900,00** | |

**CLÁUSULA QUARTA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 02 de Julho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN EVELYN JAZE VOLPERT COSTA

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

###### CONTRATADA: EVELYN JAZE VOLPERT COSTA ME

CONTRATO Nº (**003/2020**): **2º TERMO ADITIVO**

OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS DE LIVRE GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DE OFICINAS E APOIO À GESTÃO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S): (\*) DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 02 de Julho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

###### NOME E CARGO: EVELYN JAZE VOLPERT COSTA ME - REPRESENTANTE LEGAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: evelyn@incentivrh.com

E-MAIL PESSOAL: evelyn@incentivrh.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_